

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**NORTHUB ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ/MF 31.596.913/0001-46, com sede na Av. Coronel Teixeira, n. 6225, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Edifício Stamford, Sala 314, Condomínio Britannia Park Offices, Manaus/AM, neste ato representada pelo seu sócio **IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**, engenheiro civil (CREA/AM n. 21636-D), inscrito no CPF nº 011.772.152-25, RG nº 2141648-6, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

DECLARAR, para fins de participação da licitação em referência, promovido pela Câmara Municipal de Bebedouro, declaro sob as penas das Leis Federais nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e ulteriores alterações, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, e que a mesma não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera e não está suspensa para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Bebedouro e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Manaus/AM, 26 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**  
SÓCIO DIRETOR  
ENGENHEIRO CIVIL Nº 041294530-4  
CPF:011.772.152-25

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**NORTHUB ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ/MF 31.596.913/0001-46, com sede na Av. Coronel Teixeira, n. 6225, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Edifício Stamford, Sala 314, Condomínio Britannia Park Offices, Manaus/AM, neste ato representada pelo seu sócio **IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**, engenheiro civil (CREA/AM n. 21636-D), inscrito no CPF nº 011.772.152-25, RG nº 2141648-6, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **NORTHUB ENGENHARIA EIRELLI**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório em referência, realizado pela Câmara Municipal de Bebedouro-SP.

Por ser verdade assina à presente.

Manaus/AM, 26 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**  
SÓCIO DIRETOR  
ENGENHEIRO CIVIL Nº 041294530-4  
CPF:011.772.152-25



**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PREGÃO Nº. 004/2023 – PROCESSO Nº 170/2023  
NORTHUB ENGENHARIA EIRELLI-EPP  
C.N.P.J. Nº.:31.596.913/0001-46  
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO**